



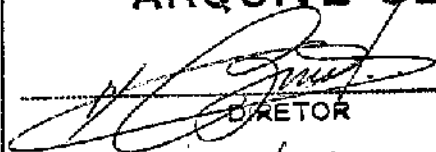
Câmara Municipal
de
Jundiaí

Interessado: AUÇONIO TOZETTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 219

Assunto: concede ao Prof. JOÃO ERNESTO CHIORLIN o título de "Cidadão Jundiaense".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 207

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ARQUIVE-SE
 DIRETOR
Em 10 de outubro de 1980

Clas. -5-

Proc. Nº 14.724



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Sala das Sessões
Apresentado à Mesa em 16/10/1979
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLO DATA
014724 16 OUT 79
CLASSIF. 5

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 07/10/1980
Prossiga

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 219

Art. 1º - Fica concedido ao Prof. JOÃO ERNESTO CHIORLIN o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16-10-1979

[Handwritten signatures and initials]
Augusto Tozetto

"CURRICULUM VITAE"

de: JOÃO ERNESTO CHIORLIN

JOÃO ERNESTO CHIORLIN, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Jundiá.

É no sonoro e musical berço da Itália que estão fincados os pilares da família BARALDI-CHIORLIN.

João Ernesto Chiorlin vem de avós italia--nos.

AVÓS PTERNOS - Giovanni Chiorlin
Josephina Bordon Chiorlin

AVÓS MATERNOS - Ernesto Baraldi
Ana Baraldi

MÃE - Elza Baraldi Chiorlin

PAI - Ângelo Chiorlin

Ela nascida em São Caetano do Sul e ele em Campinas. Casados e morando em São Caetano do Sul a família - Baraldi-Chiorlin sempre teve destacada posição. Ernesto Baraldi foi um benemérito e destacado cidadão: doou terreno para construção da Igreja Matriz da cidade. Doou os sinos da Igreja e o terreno para construção do pátio da escola.

Um dos fundadores desta cidade de São Caetano tem seu nome perpetuado, justamente, com a denominação de uma rua: a -- rua Baraldi.

Foi numa pesquisa feita "in loco" que a Fundação -- Garibaldi, procedendo a um levantamento dos vultos proeminentes de São Caetano, houve por bem agradecer Ângelo Chiorlin e Elza Baraldi Chiorlin, concedendo-lhes, por extensão, a Comenda da Legião Garibaldi, o Colar Giuseppe Garibaldi e a Medalha Anita Garibaldi, honrarias deferidas pelo culto e divulgação dos valores morais e intelectuais de vultos de nossa história.

Do consórcio Ângelo e Elza nasceu João Ernesto ---- Chiorlin, em São Caetano do Sul, no dia 24 de novembro de 1.944. Em 1.949 a família transferiu-se para Jundiá.

João Ernesto fez a sua jornada de estudante nos seguintes estabelecimentos:

Curso Primário - Escola Paroquial Fco. Telles
Curso Ginásial - Escola Técnica de Comércio Prof. Luiz Rosa

Curso Colegial - Escola Técnica de Comércio Prof.
Luiz Rosa

Curso Universitário - Escola Superior de Educação -
Física de Jundiaí.

Aos 07 de julho de 1.973 João Ernesto casou-se com
Roselis Maria Tranquilin, tendo da união nascido a manina Lisandra
Chiorlin, aos 04 de agosto de 1.976.

Sempre dedicado ao esporte, João Ernesto, popular-
mente conhecido por "Ernestinho", tem sua vida pontilhada de mar-
cantes momentos de alta significação no mundo desportivo.

CLUBES E TÍTULOS CONQUISTADOS - FUTEBOL

- 1.956 - E.C. Palmeirinha - Jundiaí
- 1.961 - A.A. Ipiranga - Jundiaí - Campeão Juvenil
- 1.962 - A.A. Ipiranga - Jundiaí - Campeão Taça Jundiaí
- 1.963 - Paulista F.C. - Jundiaí
- 1.964 - A. Primavera de Esportes - Jundiaí - Camp. Amador
- 1.965 - A. Primavera de Esportes - Jundiaí - Bi-Campeão
- 1.965 - Estudante de La Plata - Argentina - convite
- 1.965 - Derac E.C. - Itapetininga - Experiência
- 1.965 - A. Primavera de Esportes - Jundiaí - Bi-Taça Cidade
- 1.966 - C.A. Comercial - Jundiaí - Campeão Amador
- 1.967 - C.A. Comercial - Jundiaí - Bi-Campeão Amador
- 1.968 - E.C. Mogiana - Campinas - 3º colocado - Amador
- 1.969 - Milionários E.C. - Campinas - 3º colocado - Amador
- 1.973 - C.A. Comercial - Jundiaí - Campeão Amador
- 1.974 - C.A. Comercial - Jundiaí - Bi-Campeão Amador
- 1.975 - C.A. Comercial - Jundiaí - Aux. Técnico - Campeão
- 1.976 - C.A. Comercial - Jundiaí - Técnico - Campeão

CLUBES E TÍTULOS CONQUISTADOS - FUTEBOL SALÃO

- 1.961 - Ginásio Rosa - Jundiaí - Campeão Estudantil
- 1.962 - Ginásio Rosa - Jundiaí - Bi-Campeão Estudantil
- 1.962 - Clube da Fonte - Jundiaí - Campeão Juvenil
- 1.963 - Clube da Fonte - Jundiaí - Bi-Campeão Juvenil
- 1.964 - Clube da Fonte - Jundiaí - Tri-Campeão Juvenil
- 1.964 - Seleção Jundiaense - Campeão Jogos Regionais
- 1.965 - Unidos Clube - Jundiaí - Campeão Taças Invictos
- 1.965 - Unidos Clube - Jundiaí - Campeão Taça Cidade
- 1.965 - Convocado para Seleção Paulista
- 1.965 - S.E. Palmeiras
- 1.965 - S.E. Palmeiras - Campeão Paulista - Principal

- 1.965 - S.E. Palmeiras - Campeão Sulamericano Inter.Clubes
- 1.966 - S.E. Palmeiras - Bi-Campeão Metropolitano
- 1.967 - S.E. Palmeiras - Campeão Estadual
- 1.967 - Convocado para Seleção Brasileira
- 1.968 - Gebran F.S. - Jundiaí - Campeão Torneio Rondon
- 1.968 - Seleção Jundiaí - Campeão Trofeu Piratininga
- 1.968 - Unidos Clube - Vice-Campeão Estadual
- 1.969 - Gebran F.S. - Jundiaí - Campeão Torneio Rondon
- 1.970 - Seleção Jundiaí - Campeão Trofeu Piratininga
- 1.970 - Unidos Clube - Jundiaí - Vice-Campeão do Troneio Cardinal Midizentes - Paraguai
- 1.970 - Convocado para Seleção Paulista
- 1.971 - Unidos Clube - Jundiaí - Campeão da cidade
- 1.972 - Unidos Clube - Jundiaí - Bi-Campeão da cidade
- 1.973 - Gebran F.S. - Jundiaí - Campeão Torneio Rondon
- 1.974 - Gebran F.S. - Jundiaí - Bi-Campeão Torneio Rondon
- 1.975 - Cosmar E.C. - Jundiaí - 3º colocado Estadual
- 1.975 - Cosmar E.C. - Jundiaí - Campeão da Taça Alberto Santos D'umont - Osasco
- 1.975 - Cosmar E.C. - Jundiaí - Vice-Campeão Paulista
- 1.975 - Cosmar E.C. - Jundiaí - 4º colocado Cruzeirão
- 1.976 - Cosmar E.C. - Jundiaí - Campeão Torneio da Bondade
- 1.977 - G.R. Silvio Morando - Jundiaí - Campeão da cidade
- 1.978 - G.R. Silvio Morando - Jundiaí - Vice-Campeão cidade
- 1.978 - Gebran F.S. - Jundiaí - Campeão Torneio Rondon
- 1.979 - G.R. Silvio Morando - Jundiaí - partic. Camp. Paulista
- 1.979 - Gebran F.S. - Jundiaí - Campeão Torneio Rondon - Auxiliar Técnico
- 1.979 - Agraciado com a Medalha Eficiência pela Liga Jundiaí-ense de Futebol de Salão
- 1.979 - Agraciado com Trofeu Destaque pelo Jornal Destaque de São Paulo - Editado em conjunto com a Federal Paulista de Futebol de Salão.

João Ernesto mora em Jundiaí desde 1.949. Aqui cresceu e se destacou no esporte. Defendendo o nome da cidade desde os bancos escolares até a academia, com denodo e dignidade, honrando o esporte, honrando as cores que vestiu. João Ernesto tem uma rica e singular história. Fruto de muito esforço, disciplina e paciência, nos 20 anos de atividade, soube conquistar merecido lugar de destaque

Paralelamente tem sua vida estável como profissional, desempenhando funções destacadas nas seguintes firmas: Papelaria Santa Terezinha, Tipografia Santa Terezinha, Vioto & Cia. Ltda., Cosmar Veículos e Máquinas S.A., J.Rodrigues Filho & Cia. Ltda.

Como esportista, como profissional liberal, como -
chefe e pai de Família, este é o currículo de João Ernesto Chiorlin,
o popular ERNESTINHO.

Jundiaí, outubro de 1.979.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

Em 16 de 40 de 19 79

[Signature]
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 17 de outubro de 1979

encaminha a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.

[Signature]
Diretor Legislativo



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 2.380

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 219

PROC. Nº 14.724

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Auçonio Tozetto, secundado por mais 11 (onze) Senhores Vereadores, tem por finalidade conceder ao Prof. JOÃO ERNESTO CHIORLIN o título de "Cidadão Jundiaiense".

O "Curriculum Vitae" do agraciando encontra-se a fls. 3/6.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inciso XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.
2. Sua aprovação dependerá do voto favorável de, no mínimo, 2/3 dos membros da Câmara.
3. Este projeto deve ser encaminhado às duntas Comissões de Justiça e Redação e de Assuntos Gerais. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1a. Sessão Ordinária do último trimestre de 1.980, para discussão e votação únicas.

S.m.e.

Jundiaí, 31 de outubro de 1.979


Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

SS.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

FLS. 9
PROC. 19229
11/11/79

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 7 de Novembro de 1979

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a
Presidência.

Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de dias.

Em 08 de 11 de 1979

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 08 de 11 de 1979

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justiça e Redação, em cumprimento
ao despacho supra.

Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. A. Vais

para relatar no prazo de dias.

Em 13 de Novembro de 1979

Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 14.724

Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de autoria do Vereador sr. AUÇONIO TOZETTO, que concede ao Prof. João Ernesto Chiorlin o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 484

Nada obsta a tramitação do presente projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder o título de "Cidadão Jundiaense" ao Prof. João Ernesto Chiorlin.

Por outro lado, o "curriculum vitae" do agra-
ciando demonstra à sociedade a justiça que se contém na preten-
dida outorga.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 19-11-1979

DUÍLIO BUZANELI,
Presidente e relator.

Aprovado em 20-11-79

ARI CASTRO NUNES FILHO

RANDAL JULIANO GARCIA

EDMAR CORREIA DIAS

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

*

mc

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

FLS. 11
PROC. 14.274
16

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

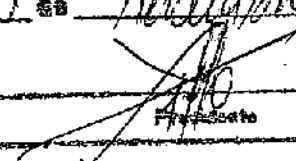
Aos 21 de Novembro de 1979
recôbi da Comissão de Justiça e Redação


Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de Assuntos Gerais

para emitir parecer no prazo de _____ dias.
Em 21 de Novembro de 1979

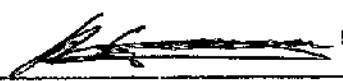

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

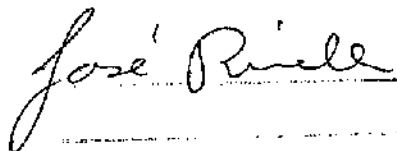
Aos 22 de 11 de 1979

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de Assuntos Gerais, em cumprimento ao despacho supra.


Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Assuntos Gerais

Ao Vereador sr.



para relatar no prazo de _____ dias.

Em 23 de Novembro de 1979


Presidente



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PROC. Nº 14 724

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, de autoria do Vereador - sr. Auçonio Tozetto, que concede ao Prof. João Ernesto Chiorlin o título de "Cidadão Jundiaíense".

PARECER Nº 489

O agraciando, conforme demonstra o seu "curriculum", faz por merecer a homenagem pretendida pelo autor da propositura.

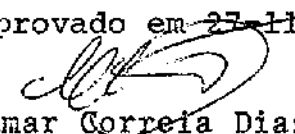
Além do mais, Ernesto Chiorlin, o Ernestinho como é conhecido, é um símbolo do esporte amador de Jundiaí.

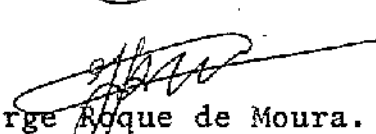
Pela aprovação.

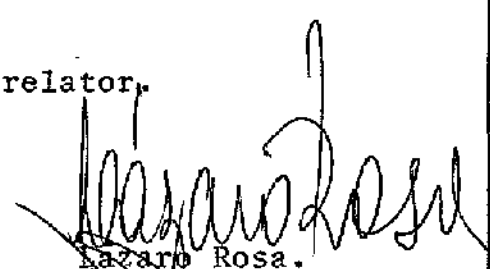
Sala das Comissões, 27-11-1979.

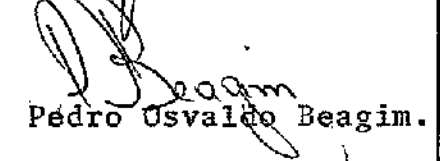

José Rivelli,
Presidente e relator.

Aprovado em 27-11-79


Edmar Correia Dias.


Jorge Roque de Moura.


Lazaro Rosa.


Pedro Osvaldo Beagim.

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

1469 SESSÃO Ordinária

UNICA

Câmara Municipal de Jundiaí - MECANOGRAFIA

DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº

DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº... 219

VETO AO PROJETO DE LEI Nº

MOÇÃO Nº

SUBSTITUTIVO Nº

EMENDA Nº

REQUERIMENTO Nº

VEREADORES	APROVO	MANTENHO	REJEITO
1 - Antonio Tavares	AP		
2 - Ari Castro Nunes Filho	AP		
3 - Ariovaldo Alves	AUSENTE		
4 - Auçônio Tozetto	AP		
5 - Duílio Buzaneli	AP		
6 - Edmar Correia Dias	AP		
7 - Elio Zillo	AP		
8 - Ercilio Carpi	AP		
9 - Henrique Victório Franco	AP		
10 - Jorge Roque de Moura	AUSENTE		
11 - José Rivelli	AP		
12 - Lázaro de Almeida	AP		
13 - Lázaro de Oliveira Dorta	AP		
14 - Lázaro Rosa	AUSENTE		
15 - Pedro Osvaldo Beagim	AP		
16 - Randal Juliano Garcia	AP		
17 - Tarcísio Germano de Lemos	AP		
TOTAL	14	02	

Sala das Sessões, em 07/10/80

Presidente.

1º Secretário.

2º Secretário.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 207, DE 08 DE OUTUBRO DE 1980

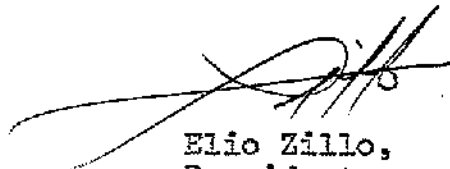
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário,
na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 1980, PROMULGA o seguin-
te DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Prof. JOÃO ERNESTO
CHIORLIN o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vi-
gor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro
de mil novecentos e oitenta (08-10-1980).


Elio Zillo,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e -
oitenta (08-10-1980).


p/ Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.

Imprensa Oficial, 09/10/1980.

Câmara Municipal de Jundiaí - MECANOGRRAFIA

DECRETO LEGISLATIVO No. 207, DE 08 DE OUTUBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária, de 07 de outubro de 1980, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1o. - Fica concedido ao Prof. JOÃO ERNESTO CHIORLIN o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2o. - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta (08-10-1980).

ELIO ZILLO,
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta (08-10-1980).

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo



Em 27 de outubro de 1980.

of. CMD.10/80/33
proc. nº 14.724

Ilmo. Sr.
Prof. João Ernesto Chiorlin,
NESTA.

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de outubro p.passado, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de autoria do Vereador Auçonio Tozetto, concedendo-lhe o título de "Cidadão Jundiaense", sendo convertido em Decreto Legislativo, recebendo-o nº 207, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

Em Sessão Solene a ser realizada no Palácio Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 05 de dezembro do corrente ano, às 20:00 horas, serão entregues aos agraciados com o título de "Cidadão Jundiaense" e "Vereador Honorário" os respectivos pergaminhos.

A respeito do evento, vimos solicitar se digne V.Sa. comparecer no dia 05 de novembro, às 20:00 horas, nesta Edilidade, sita à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, telefones: - 434-1810 e 434-0922, para uma reunião preparatória que traçará diretrizes e procedimentos da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar a V.Sa. os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Elio Zillo,
Presidente.

obs.- ofs. idênticos enviados aos srs. Roberto Boldrin, Engº José Pedro Roselli Baldiss, e Fel. Clemente da Costa Neves e Dr. José Pacheco Netto Júnior (Vereador Honorário).

ss.

AGRACIADOS COM O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE" E "VEREADOR HONORÁRIO"

1. PROF. JOÃO ERNESTO CHIORLIN
Rua Capitão Curado, 687 - Vila Progresso
2. DR. ROBERTO BOLDRIN
Rua do Retiro, 830
3. ENGº JOSÉ PEDRO ROSELL BALDRIS
Rua Major Gustavo Storch, 105
4. FREI CLEMENTE DA COSTA NEVES
Paróquia de Santa Terezinha - Praça Santa Terezinha - Barreira
5. DR. JOSÉ PACHECO NETTO JÚNIOR
Rua Barão de Jundiá, 802 - apto. 32

outubro/1980

RELAÇÃO DAS AUTORIDADES A QUEM FORAM ENVIADOS CONVITES PARA A SESSÃO
SOLENE DE ENTREGA DOS TÍTULOS DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE" E "VEREADOR
HONORÁRIO" - 1980.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal: Prof. Pedro Fávoro

Vice-Prefeito: Dr. Ary Fossen

PODER LEGISLATIVO

Elio Zillo - Presidente

Tarcísio Germano de Lemos - 1º Vice-Presidente

Randal Juliano Garcia - 2º Vice-Presidente

Lázaro Rosa - 1º Secretário

Pedro Osvaldo Beagim - 2º Secretário

José Rivelli - 3º Secretário

Lázaro de Oliveira Dorta - 4º Secretário

Antonio Tavares

Ari Castro Nunes Filho

Ariovaldo Alves

Augusto Tozetto

Duílio Buzaneli

Edmar Correia Dias

Ercílio Carpi

Henrique Victório Franco

Jorge Roque de Moura

Lázaro de Almeida

PODER JUDICIÁRIO

Juiz de Direito da 1a. Vara: Dr. Márcio Franklin Nogueira

Juiz de Direito da 2a. Vara: Dr. Onofre Barreto de Moura

Juiz de Direito da 3a. Vara: Dr. João Roberto David

Juiz de Direito da 4a. Vara: Dr. José Renato Nalini

Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal: Dr. Júlio dos Santos

Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal, de Menores e Diretor do Forum:
Dr. Paulo Sérgio Fernandes de Oliveira

Promotor Público da 1a. Vara: Dr. Laerte Domingues Moreno

Promotor Público da 2a. Vara: Dr. Antonio de Paiva Carvalho

Promotor Público da 3a. Vara: Dr. Osni de Souza

Promotor Público da 4a. Vara: Dr. Vicente de Paulo Machado Almeida

Promotor Público da 1a. Vara Criminal: Dr. Antonio Aparecido Conte

Promotor Público da 2a. Vara Criminal e de Menores: Dr. Carlos Henrique
Maciel



- fls. 2. -

JUIZES TRABALHISTAS

Juiz-Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento: Dr. Walter Campaz
Juiz-Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento: Dr. Carlos Alberto
Moreira Xavier

EXERCITO

Comandante do 12º Grupo de Artilharia de Campanha e Guarnição Militar de
Jundiá: Cel. Art. Francisco Garcia Alves

POLÍCIA CIVIL

Delegado Seccional de Polícia: Dr. Roberto Anibal Castro Vieira Cardoso
Delegado de Polícia: Dr. Clóvis Arnaldo Sproesser

POLÍCIA MILITAR

Comandante do 11º Batalhão Policial Militar do Interior: Ten.-Cel. Clóvis
Carvalho Azevedo

Comandante da 1a. Companhia Policial Militar: Cap. PM. Argemiro de Paulo
Júnior

Comandante do Destacamento do Corpo de Bombeiros: 1º ten. José Carlos
Carreiras

Comandante da 2a. Companhia da Polícia Rodoviária de Jundiá: Cap. José
Correrí de Carvalho Leitão

DIOCESE DE JUNDIAÍ

Bispo Diocesano: Dom Gabriel Paulino Bueno Couto

Bispo Coadjutor: Dom Roberto Pinarello de Almeida

Vigário Geral: Mons. Oswaldo Giuntini

SECRETÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Coordenador de Planejamento: Engº Sinésio Scarabello Filho (resp.)

Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo: Duílio Lenhaioli

Secretário das Finanças Municipais: Dr. José Carlos Polo

Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos: Dr. Renê Ferrari (respondendo)

Secretário de Obras Públicas: Engº Afrânio Brandão Rebello

Secretário de Serviços Públicos: Moacyr Figueiredo

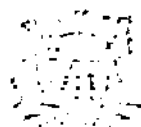
Secretário da Saúde, Higiene e Bem-Estar Social: Dr. Rubens Alcino Dutra
Alves

IMPrensa

Diretor-Presidente do Jornal de Jundiá-Regional: Dr. Tobias Muzaiel

Diretor-Responsável do Jornal da Cidade: Dr. Gustavo Leopoldo Maryssael
de Campos

Diretor-Responsável do jornal Jundiá Hoje: Sérgio Rondino



- fls. 3 -

EMISSORAS DE RÁDIO

Diretor da Rádio Difusora Jundiáense Ltda.: Dr. Tobias Muzaiel

Diretor da Rádio Santos Dumont Ltda.: Claudinê Barranqueiros

DIVERSOS

Delegada de Ensino: Profa. Gláucea Edmêa Tavares

Delegado de Trânsito: Dr. Rubens Pântano

Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos-DAE: Engº José Pedro Rosell Baldris

Encarregado da Guarda Municipal: Alcides Francisco

Diretor-técnico do Centro de Saúde I de Jundiá: Dr. José Mário Dantas de Menezes

